PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 13.827, DE 06 DE JULHO DE 2018.

EXONERA SERVIDOR EFETIVO (ESTÁGIO PROBATÓRIO) A PEDIDO,DO CARGO DE OPERADOR DE SISTEMAS EM PROGRAMA SOCIAIS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL.

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, atendendo o solicitado através do requerimento protocolizado nesta prefeitura sob o n° 502019, datado de 26 de junho de 2018,

DECRETA:

Art. 1° - Fica exonerado a pedido, o servidor efetivo (Estágio Probatório) **VAGNER MENENGUSSI**, matrícula n°074132, portador do CPF N° 095.082.517-43, do cargo de **Operador de Sistemas em Programa Sociais**, Carreira IV, Classe A, localizado na Secretaria Municipal de Ação Social, deste município, a partir de 16 de julho de 2018.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 16 de julho de 2018.

Art.3° - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 06 dias do mês de julho de 2018.

Mário Sérgio Lubiana
Prefeito